# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL EXAME DE ORDEM 2009.1

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos candidatos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

#### 1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de junho de 2009**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

## 1.2 Cidade de realização da prova: CAMPO GRANDE/MS

## 1.2.1 Local de realização da prova:

Candidatos	Local
	Centro Universitário de Campo Grande –
Todos os examinandos com opção de realização de	Anhanguera Educacional S/A – UNAES – <b>Bloco B</b>
provas em Campo Grande/MS	<ul> <li>– Avenida Fernando Correa da Costa nº 1.800 −</li> </ul>
	Doutor Arthur Jorge, Campo Grande/MS

#### 1.3 Cidade de realização da prova: DOURADOS/MS

### **1.3.1** Local de realização da prova:

Candidatos	Local
nrovas em <b>Dourados/MS</b>	Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN – <b>Bloco 1</b> – Rua Balbina de Matos nº 2.121 – Jardim Universitário, Dourados/MS

## 1.3 Cidade de realização da prova: TRÊS LAGOAS/MS

#### **1.3.1** Local de realização da prova:

Candidatos	Local
nroyas em <b>Três Lagoas/MS</b>	Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso
	do Sul – AEMS – <b>Prédio 1</b> – Avenida Ponta Porã nº 2.750 – Distrito Industrial, Três Lagoas/MS

- 1.4 No dia de realização da prova prático-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.1.
- 1.5 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e/ou respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.
- 1.5.1 As cópias reprográficas de legislação somente serão permitidas acaso impressas a partir dos sites oficiais.
- 1.6 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de

rascunho no decorrer das duas últimas horas que antecedem o término da prova.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabms.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **21 de julho de 2009**.
- 2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabms.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
- 2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2009.

#### **ALEXANDRE BASTOS**

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/MS

> FABIO RICARDO TRAD Presidente da OAB/MS